

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai



PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE nº036/2017

P.Nº: 411/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE NONOAI - RS	
RECEBIDO	
Data: 11/07/17	Hora: 10:47
Assinatura / Carimbo	

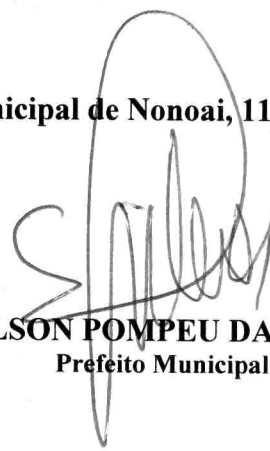
“Autoriza o Executivo Municipal a Celebrar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação e dá outras providências.”

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, para o fim de estabelecer ações conjuntas no âmbito do Programa DISSEMINA, com a finalidade de incrementar a qualidade genética, sanitária, nutricional e de manejo da pecuária de carne de leite, conforme Minuta anexa que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 11 de julho de 2017.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

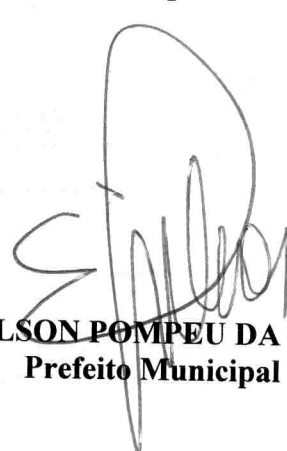
Senhores Vereadores:

O Poder Executivo Municipal objetiva com a presente Lei, Celebrar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, para dar continuidade ao Programa DISSEMINA o qual tem como finalidade estimular o incremento da qualidade genética da pecuária de carne e leite da agricultura e pecuária familiar em nosso Município, aumentando os índices de eficiência reprodutiva dos rebanhos e de produtividade, tanto para o gado de corte quanto o de leite.

Ante o exposto, leva-se o presente projeto de Lei à apreciação dos nobres Edis, postulando sua aprovação.

2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 06 de junho de



EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal